



O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 09/04/2021 a 07/04/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2024001002528

Assunto: Estabilidade
Expediente: 24/0602-0004395-6
Nome: Daniela Balestreri
Id.Func./Vínculo: 4656997/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Soledade

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 09/04/2021 a 07/04/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2024001002528

Assunto: Estabilidade
Expediente: 24/0602-0004388-3
Nome: Djarles Medeiros Kunzler
Id.Func./Vínculo: 4547284/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Soledade

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 09/04/2021 a 07/04/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2024001002530

Assunto: Estabilidade
Expediente: 24/0602-0003586-4
Nome: Fernanda Simoes de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4610156/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Guaporé

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 09/04/2021 a 07/04/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2024001002531

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/2000-0036159-7
Nome: Helena Regina da Luz Backes
Id.Func./Vínculo: 2524589/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações



Protocolo: 2024001002906

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0248/2024 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais/medicamentos veterinários; produtos químicos de limpeza/higiene.

DATA: 17/06/2024, às 09h **PROCESSO 24/1300-0003156-8 .**

EDITAL PE 0249/2024 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas; materiais/suprimentos para informática; embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas (exceto p/med.).

DATA: 17/06/2024, às 09h **PROCESSO 24/1300-0003103-7 .**

EDITAL PE 9123/2024 Objeto: Contratação de 10 postos de auxiliar de limpeza para execução nos Centros de Atendimento da FASE, localizados no Interior.

DATA: 18/06/2024, às 9h **PROCESSO 23/2158-0000242-0.**

AVISOS DE REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0024/2024 Processo 23/2158-0000545-3

Objeto: Execução da obra **NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO** do prédio do Centro de Atendimento Socioeducativo de Uruguiana/RS.

A CPC/CELIC, designada pela Portaria nº 103/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica **reagendada a sessão de abertura para 07/06/2024 às 09 horas.**

Pregão Eletrônico 0223/2024 Processo 24/1200-0000146-7

Objeto: Equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia **07/06/2024, às 09h .**

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 1741/2023

Objeto: inclusão de marca da ATA conforme segue:

Cód. GCE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO A SER INCLuíDA
0062.0736.000004	Hatch 100 CV	Yaris XL 1.5 automático/Toyota

Processo nº 23/1300-0002367-5 – PE 0849/2023

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: CS BRASIL FROTAS S.A., com CNPJ: 27.595.780/0001-16

Edital de Notificação

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº **23/1300-0008654-5** , **NOTIFICA** a empresa **AMATO PAISAGISMO LTDA. (CNPJ nº 00.570.460/0001-55)**, acerca da decisão de **ARQUIVAMENTO** do referido processo, nos termos do Parecer Técnico nº 05/2024, acostado no referido expediente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência 0060/2019 Processo 18/0435-0046806-2

Objeto: Execução da obra de reforma dos alojamentos A e B e construção de novos beliches no Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga.

A Diretora do DELIC/CELIC, diante da manifestação da Comissão Permanente de Licitações, na análise técnica do recurso pelo DAER (fls. 2527/2531) e nos fundamentos e razões contidas na **INFORMAÇÃO Nº 0728/2024 - ASJUR/CELIC** (fls. 2535/2539), decide por **CONHECER** e, no **INDEFERIR** o recurso da licitante Vanessa Vaz Paiva Netto & Cia Ltda, desclassificando-a, e **DEFERIR** o recurso da licitante Meridional Terminais Ltda, para desclassificar a empresa Vanessa Vaz Paiva Netto & Cia Ltda do certame.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.



Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias

Protocolo: 2024001002532

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2024

Prorroga contratos de servidores temporários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, em razão da decretação de estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul – Decreto Estadual nº 57.614, de 13 de maio de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 11, IV e VIII, da Lei Estadual nº 15.144/2018 c/c art. 1º, §1º, III, da Lei Complementar Estadual nº 16.129/2024, e nos termos do constante no PROA nº 24/2441-0005495-7,

CONSIDERANDO a ocorrência no território do Estado do Rio Grande do Sul de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais nos meses de abril e maio de 2024;

CONSIDERANDO que se trata de evento adverso público e notório, se considerado o território do Estado do Rio Grande do Sul e o nível estadual, de grande magnitude e intensidade, bem como com vultosos danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais, o que demanda medidas expeditas para enfrentamento;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, declarado através do Decreto nº 57.596/2024 e reiterado pelo Decreto nº 57.600/2024 e posteriormente pelo Decreto nº 57.614, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a autorização legal de prorrogação de prazos *“limitadamente ao período necessário ao enfrentamento da calamidade ou de suas consequências”* e o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 16.129/2024 c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 57.634/2024; e,

CONSIDERANDO o iminente vencimento de contratos emergenciais dos servidores do IPE Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os contratos emergenciais abaixo relacionados, dos contratados que exercem as funções inerentes aos cargos de Perito e Auditor Médico e Analista de Gestão em Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, com lotação no IPE Saúde, como segue:

Cargo: Perito e Auditor Médico

Nome	Id. Funcional	Término do contrato	Prorrogação até
Ana Paula Correa Meira	4623959	14/06/2024	01/01/2025
Luciane Durigon Cocco	4623711	14/06/2024	01/01/2025
Paulo Renato Antunes de Carvalho	4424581	14/06/2024	01/01/2025
Carmen Silvia Silveira de Quadros	3687422	23/09/2024	01/01/2025

Cargo: Analista de Gestão em Saúde

Nome	Id. Funcional	Término do contrato	Prorrogação até
Carla da Costa Campos	4623720	14/06/2024	01/01/2025
Carla Zilio	4624017	14/06/2024	01/01/2025
Ronaldo Adami	4589998	14/06/2024	01/01/2025
Denise da Silva Teixeira	4679369	18/09/2024	01/01/2025
Gláucia Biasuz Volpi	4623991	14/06/2024	01/01/2025